



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 64/78 de 27/05/78.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 32 item IV da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentária da Câmara, abaixo discriminada:

MATERIAL DE CONSUMO-3.1.2.0-00Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente resolução, advirão da anulação parcial da dotação Orçamentária consignada no Vigente Orçamento ao subanexo a saber:

OBRAS PÚBLICAS-4.1.1.0.....Cr\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de maio de 1978.

Hezílio Santana de Araújo
HEZILIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara